

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0004156-39

Matrícula 04.156

Matrícula N. 4.156 Data 12/10/1978 Imóvel: Dois lotes de terreno proprio, baldio, situados - no bairro Grageru, nesta capital, sob numeros 9 e 10, e que atualmente tem os numeros 205 e 230, respectivamente, a rua Leopoldo Mesquita, no trecho entre as ruas Mariquinhas Seixas Doria e Urquiza Leal, na quadra formada pelos logradouros mencionados e a rua U, medindo o lote nº 205, 8m00 de largura por 25m90 de comprimento de um lado e 25m00 do outro lado, e o lote numero 230 mede 8m00 de largura por 25m50 de comprimento. Limitam-se ao sul, com a rua Leopoldo Mesquita e aos demais lados com imoveis dos vendedores ou sucessores, distando - 46m00 para a esquina da rua Urquiza Leal. Os lotes de terreno acima descritos e ora vendidos ficam desmembrados de maior area adquirida de compra ao Espolio de Haura Oliveira, conforme escritura lavrada nas notas do 3º Ofício desta capital, em 22 de abril de 1966. PROPRIETARIO: UBALDO TORRES DE ARAUJO e sua mulher DINA BARBOSA DE ARAUJO, brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, cpf. 025.531.208- REGISTRO ANTERIOR: 10.458, fls. 44, livro 3-X. Dou fe. Aracaju, 12 de outubro de 1978. O Oficial: *[assinatura]*

R.1-4.156: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 3º Ofício desta capital, livro 100, fls. 73, em 16 de agosto de 1978, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado com Aurelina Alves de Jesus Santos, marceneiro, residente nesta capital, cpf. 073.385.545-87, por compra a UBALDO TORRES DE ARAUJO E SUA MULHER DINA BARBOSA DE ARAUJO, acima qualificados, pelo preço de CR\$ 10.250,00, que a presente venda é feita em cumprimento aos contratos particulares de promessa de venda e compra datados de 22.12.1971 e 2.12.1973. Dou fe. Aracaju, 12 de outubro de 1978. O Oficial: *[assinatura]*

R.2-4.156: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL. Emitida em 09.04.1981. Vencimento: em 30 de outubro de 1988. Valor cr\$ 500.000,00, para atender o projeto de realocação e formação do capital de giro para o D.I.A. Emitente: FERMA - FABRICA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA ARACAJU-LTDA., CGC. 13.174.032/0001-55. Credor: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE SA. Aracaju-SE. Avalistas: Francisco Rodrigues dos Santos e Aurelina Alves Jesus Santos, cpf. 073385545-87. EM HIPOTECA CEDULAR do 1º grau, sem concorrência de terceiros, nos termos do Decreto-Lei nº 413 de 09.01.1969, o imóvel de propriedade de Francisco Rodrigues dos Santos e s/m Aurelina Alves Santos, objeto da presente matrícula. Dou fe. Aracaju, 13.04.1981. O Oficial: *[assinatura]*

R.3-4.156: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, emitida em 10 de novembro de 1983. Valor cr\$ 2.000.000,00, equivalentes em novembro de 1983, a 309,1406 ORTN's. Vencimento em 10 de dezembro de 1987. EMITENTE: FERMA - FABRICA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA ARACAJU LTDA., cgc. 13.174.032/0001-55, com sede à Super Quadra 05, rua O, Galpão 04, D.I.A., FINANCIADOR: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE SA. Aracaju, cgc. 13.009.717/0001-46. HIPOTECANTES: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS E S/M AURELINA ALVES JESUS SANTOS, CPF. 073.385.545-87. EM HIPOTECA CEDULAR DO 2º grau, sem concorrência de terceiros nos termos da Lei nº 413/69, o imóvel objeto de propriedade do sr. Francisco Rodrigues dos Santos e Aurelina Alves Santos, lotes de terreno sito à rua Leopoldo Mesquita, nesta capital, Dou fe. Aracaju, 16.11.1983. O Oficial: *[assinatura]*

AV-4-4.156: Conforme autorização do credor o BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A, de 05 de maio de 1992, fica cancelado o onus hipotecário que gravava o imóvel objeto da presente matrícula. Aracaju, 08.05.92. O Oficial: *[assinatura]*

R.5-4.150: Em 08 de maio de 1992. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública lavrada em notas do 5º Ofício desta capital, em 04 de maio de 1992, livro 216, fls. 073, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por CRISTINA LUCIA MACEDO COSTA, brasileira, comerciante solteira residente

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0004156-39

e domiciliada nesta capital, CIC 150.345.935-72, por compra feita a FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS e s/m AURELINA ALVES DE JESUS SANTOS, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta capital, CIC 236.263.565-15, pelo preço de Cr\$ 10.000.000,00.

[Assinatura]

R.6-4156: Em 24 de julho de 2009. **PENHORA**. Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 12ª Vara Cível. Processo: **200111201349**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARACAJU. EXECUTADO: CRISTINA LUCIA MACEDO COSTA. Ofício nº 382/2009, datado de 14 de julho de 2009. A Juíza de Direito Drª Camila da Costa Pedrosa Ferreira, manda que se proceda a PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula.

[Assinatura]

AV.7-04.156: Em 13 de novembro de 2018. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju. Procedo a presente averbação em face ao Ofício, de 17 de outubro de 2018. Malote Digital: 8262018993102, de 09 de novembro de 2018. Processo: **201412002778 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU**. EXECUTADA: **CRISTINA LUCIA MACEDO COSTA**, referente ao processo de origem 200111201349. O MM Juiz de Direito da 20ª Vara Cível, Mr. Edivaldo dos Santos, determina o cancelamento da penhora sobre o imóvel objeto do **R.6** retro. Protocolo nº 215875 de 12.11.2018. Selo TJSE: 201829509198706 Acesse: www.tjse.jus.br/x/28DYT3.je/ad

[Assinatura]

AV.8-04.156: Em 18 de março de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 18 de março de 2019, Resultado Positivo. Protocolo nº 201903.1513.00743020-IA-210. Processo nº **00008206220165200006**, Nome do Processo: 6ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU. Data de Cadastramento: 15/03/2019. Emissor da Ordem: Janine Santos Franco de Souza, SE - 6ª Vara do Trabalho de Aracaju. Código HASH: 7cce.836f.3d15.1c9f.2aa2.09bc.2dbe.7e87.92f3.857e, CPF/MF nº 150.345.935-72. **CRISTINA LUCIA MACEDO COSTA**. Protocolo nº 219525 de 18.03.2019. Selo TJSE: 201929509842130 Acesse: www.tjse.jus.br/x/UA24T3.je/ad

[Assinatura]

AV.9-04.156: Em 11 de fevereiro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 11 de fevereiro de 2021, Resultado Positivo. Protocolo nº 202102.1008.01484478-IA-860. Processo nº **00006285820185200007**. Data de Cadastramento: 10 de fevereiro de 2021. Emissor da Ordem: Tribunal Superior do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. Aracaju/SE - 7ª Vara do Trabalho de Aracaju. CPF/MF nº 150.345.935-72. **CRISTINA LUCIA MACEDO COSTA**. Protocolo nº 240282 de 11/02/2021. Selo TJSE: 202129509017247. Acesse www.tjse.jus.br/x/Z7MFMG.ad

[Assinatura]

R.10-04.156: Em 03 de março de 2021. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em face ao Mandado de

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0004156-39

Penhora/Avaliação nº 202112001797, de 28 de fevereiro de 2021. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 03 de março de 2021. Processo: **201912002706** (Eletrônico). Número Único: 0063706-20.2019.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICIPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **CRISTINA LUCIA MACEDO COSTA**. O MM Juiz de Direito da 20ª Vara Cível determina que se proceda o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Valor do débito: R\$ 28.464,39. Protocolo nº 240905 de 03/03/2021. Selo TJSE: 202129509024391. Acesse www.tjse.jus.br/x/BZKB23.an/ad

R.11-004.156: Em 28 de julho de 2023. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em face do Mandado de Penhora e Avaliação nº 202312006284, datado de 07 de julho de 2023. Auto de Penhora e Avaliação, sem data. Processo: **202212002711** (Eletrônico). Número Único: 0053971-55.2022.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICIPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **CRISTINA LUCIA MACEDO COSTA**. O MM Juiz de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju determina que se proceda o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Valor do débito: R\$ 25.791,94. Protocolo nº 272829 de 28/07/2023. Selo TJSE: 202329509091728. Acesse: www.tjse.jus.br/x/99K48J.ce/ad

R.12-004.156: Em 19 de dezembro de 2024. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju/SE. Procedo o presente registro em face do Mandado de Penhora/Avaliação nº 202412010394, datado de 16 de dezembro de 2024. Auto de Penhora e Avaliação, sem data, referente ao Processo: **201512001546** (Eletrônico). Número Único: 0034093-91.2015.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICIPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **CRISTINA LUCIA MACEDO COSTA**. O MM Juiz de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju manda que se proceda o registro da PENHORA objeto da presente Matrícula. Valor do débito: R\$ 10.129,96. Protocolo nº 293536 de 18/12/2024. 20ª Vara Cível de Aracaju/SE, Pr. 201512001546.cc